

## INDICAÇÃO

A deputada infrafirmada, com fundamento no art. 139, do Regimento Interno desta Casa, vem encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia solicitando o **COMPLETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM ALARGAMENTO DA VIA E INFRAESTRUTURA PARA O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NO TRECHO DA BR-122 QUE LIGA A BA-052 AOS MUNICÍPIOS DE CAFARNAUM, MULUNGU DO MORRO E SOUTO SOARES**, promovendo a adequação desta rodovia às normas técnicas e exigências dos órgãos reguladores (ANTT e AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via, ofertando conforto e segurança aos motoristas e demais usuários da rodovia.

## JUSTIFICATIVA

O Estado da Bahia traz consigo características próprias que contribuem para que ele seja um dos mais importantes estados da América Latina. Uma dessas marcas, sem dúvida, é a diversidade. Pode-se dizer que existe um *mundo* dentro da Bahia e isso se percebe facilmente se analisadas questões geográficas, culturais, sociais, ecológicas e econômicas.

Sob um ponto de vista econômico, entende-se que a pluralidade é fator preponderante para o fortalecimento estrutural e institucional. Ora, sabe-se que concentrar todos os esforços produtivos num único setor tem um enorme potencial para corroer as estruturas econômicas duma sociedade, haja vista que ciclos de baixa são quase que inevitáveis, a exemplo do que ocorreu com a lavoura cacaueteira na Bahia, que representava percentual substancial da economia do Estado e foi severamente atingida devido à praga da vassoura de bruxa, na década de 80.

Assim sendo, a roda econômica gira muito melhor quando os fatores de produção e a produção em si são diversificados, tendo em conta que um movimento de eventual desaquecimento dum setor pode ser compensado com o aquecimento do outro.

Noutra perspectiva, se consideradas as engrenagens da sociedade como um todo, o que se percebe é uma forte ligação intersetorial, uma vez que as muitas dimensões da sociedade são e permanecem sempre imbricadas. Explico: não existem problemas isolados e nem existem potenciais necessariamente concentrados. Se a sociedade é multifacetada, qualquer problema social tem força para ser pulverizado em inúmeros setores da própria sociedade e qualquer potencial produtivo para ser realizado, de fato, implica na necessidade de expandir os esforços de modo a alcançar as diversas segmentações da sociedade.

Em resumo, o proposto até então é que a diversidade, tanto em termos econômicos como em termos sociais, na prática, revela-se como um catalisador para o crescimento, mas também desafia a gestão pública, haja vista que para que o referido crescimento aconteça, a Administração Pública precisa promover investimentos multissetoriais.

Nessa senda, cabe utilizar como exemplo a mútua relação entre o turismo, desenvolvimento socioeconômico e urbano e a garantia de boas condições de trafegabilidade em rodovias. Pode-se perceber facilmente a concatenação entre os fatores acima apresentados se verificado o ciclo: à medida que o potencial turístico dum lugar é devidamente explorado, quase que invariavelmente, a atividade econômica local é aumentada e, por conseguinte, fortalecida. A partir disso, o potencial para investimentos que visem o desenvolvimento social e urbano é expandido. De igual modo, se investimentos voltados ao desenvolvimento sócio-urbano são implementados, o que se verifica é um fluxo maior de veículos trafegando, fato que aumenta a demanda para condições adequadas para as pistas.

Sem correr o risco de cair em eventual tautologia ou numa ilação sem lastro, pode-se afirmar categoricamente que se o turismo fortalece a economia, garantir as condições ótimas das rodovias que permitem o acesso às regiões turísticas fortalece o turismo.

Noutro giro, constata-se a imprescindibilidade de rotineiras ações de manutenção preventiva e corretiva nas autoestradas para que seja mantida a integridade dos condutores de veículos que utilizam rodovias, tendo em conta que fissuras, buracos ou crateras no asfalto são alguns dos principais responsáveis por acidentes de trânsito.

A esse respeito, ressalte-se, a Constituição do Estado da Bahia, em seu artigo 206, preconiza que “*Os sistemas viários e os meios de transporte aeroviário, hidroviário, ferroviário e rodoviário subordinam-se à preservação da vida humana, à segurança e conforto dos cidadãos, à defesa do meio ambiente e à preservação do patrimônio arquitetônico, paisagístico e ecológico.*”

Nesse contexto, relevante destacar circunstancial condição verificada no trecho da BR-122 que liga a BA-052 aos municípios de Carfanaum, Mulungu do Morro e Souto Soares. Com efeito, a despeito do incontestável potencial turístico ostentado pelas respectivas cidades, as precárias condições de trafegabilidade em importantes vias de acesso a estes Municípios tem se revelado como importante entrave para o desenvolvimento dos referidos locais.

Os Municípios citados acima ficam na região da Chapada Diamantina – um dos 13 territórios turísticos do Estado da Bahia. Assim como as cidades limítrofes, Cafarnaum, Mulungu do Morro e Souto Soares têm riquezas naturais importantes e um potencial turístico para o público que busca maior contato com a natureza.

Ademais, destaque-se que a região apontada por ocasião da presente indicação também se notabiliza pela produção de grãos, cebola, mamona, aipim, milho e tomante, sendo que o escoamento da produção gerada por esses municípios é feito, em grande parte, pela rodovia em questão, evento que explicita, de maneira inquestionável, a imperiosa necessidade de destinar recursos para que se tenha a estrutura mínima necessária para o desenvolvimento das atividades de locomoção na região.

Outro fator que merece ser considerado é o baixo nível que se verifica se observado o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) das cidades da região. Em Cafarnaum, por exemplo, a última análise registrada apontou um IDH de 0,584, que é considerado como baixo. Além disso, em Mulungu do Morro e Souto Soares também foram registrados índices na casa de 0,566 e 0,592, respectivamente – valores igualmente considerados baixos. A título de comparação, o Município de Lençóis – que pertence a mesma região – apresenta um IDH de 0,623, número consideravelmente maior do que os outrora mencionados. Destaque-se que o IDH avalia o tripé: renda, educação e saúde. De maneira segura, pode-se afirmar que

oferecer aos municípios rodovias de qualidade, diminuindo com isso os custos logísticos, pode incentivar a pulverização de negócios e empreendimentos de várias naturezas por toda extensão do Estado. Então, considerando que renda traz a reboque possibilidades e investimentos, pode-se concluir que existe uma considerável relação entre os temas.

De forma imediata, o referido trecho da BR-122 carece de cuidado específico na malha asfáltica. Nesse sentido, esse cuidado deve considerar mais do que ações esparsas de micro recuperação. Antes, o que se solicita é uma determinante requalificação estrutural que compreenda a natureza diversificada dos veículos que trafegam pela região, bem como a incidência de chuvas que potencializam o desgaste do asfalto. Cabe considerar, também, os declives e a sinuosidade da região.

Para mais, são necessários investimentos para o alargamento da pista, adaptação dos acostamentos, soluções de engenharia para o escoamento de águas pluviais, iluminação, bem como a devida sinalização vertical e horizontal por toda a extensão da pista.

Além disso, não se podem esquecer fatores ambientais específicos. A região é reconhecida pela fauna e, vez em quando, acontecem acidentes envolvendo animais silvestres. Então, as medidas de requalificação da rodovia em comento precisam considerar a responsabilidade ecológica.

Por derradeiro, objetivando a segurança dos condutores de veículos, bem como favorecer o desenvolvimento econômico das cidades da região, fortalecendo o turismo e favorecendo o transporte de pessoas, mercadorias e serviços, solicito atenção especial e investimentos do Governo Estadual nesta importante rodovia, a fim de garantir condições suficientes para o uso da BR-122.

Pelos motivos anteriormente expostos, com fulcro no art. 139 do Regimento Interno desta Casa, encaminho a Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, indicação ao Governo do Estado da Bahia para **COMPLETO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM ALARGAMENTO DA VIA E INFRAESTRUTURA PARA O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS, BEM COMO ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, NO TRECHO DA BR-122 QUE LIGA A BA-052 AOS MUNICÍPIOS DE CAFARNAUM, MULUNGU DO MORRO E SOUTO SOARES**, promovendo a adequação desta rodovia às normas técnicas e exigências dos órgãos reguladores (ANTT e AGERBA), a fim de permitir a melhor trafegabilidade na região em todos os sentidos da via, ofertando confortando e segurança aos motoristas e demais usuários da rodovia.

**Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2022.**

**DEPUTADA ESTADUAL KÁTIA OLIVEIRA**